SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ACRE CREA-AC

COMISSÃO ELEITORAL

A comissão permanente é o órgão deliberativo da estrutura de suporte que tem por finalidade auxiliar o Plenário do Crea no desenvolvimento de atividades contínuas relacionadas a um tema específico de caráter legal, técnico ou administrativo, sendo composta por, no mínimo, três conselheiros regionais, eleitos pelo Plenário do Crea e igual número de suplentes eleitos entre os conselheiros regionais titulares, sendo permitida uma única reeleição.
De acordo com o Regimento Interno, o Crea-AC possui uma ESTRUTURA DE SUPORTE, a qual é responsável pelo apoio aos órgãos da estrutura básica nos limites de sua competência específica, sendo composta por órgãos de caráter permanente, especial ou temporário, compreendendo: comissão permanente; comissão especial; e grupo de trabalho.

A Comissão Eleitoral Regional - CER

Comissão Eleitoral Regional - CER é a Comissão Especial que realiza atividade em caráter temporário que tem por finalidade executar os processos eleitorais no âmbito da jurisdição do Crea relativos às eleições de presidente de Crea e de Conselheiro Federal, estabelecidos de acordo com resolução específica.
A Comissão Eleitoral Regional é subordinada à Comissão Eleitoral Federal – CEF.
A composição da Comissão Eleitoral Regional é definida por resolução específica. Os membros da Comissão Eleitoral Regional são Eleitos pelo Plenário.
obedecendo as normas e aos prazos estabelecidos pelo Confea.

Composição da Comissão Eleitoral Regional - PL 751/2023

Titulares	Suplentes
1. Rosa Maria de Souza Costa	1.Joaquim Ferreira do Nascimento Júnior
2.Alexandre da Rocha Gomes	2.José Jesus Santos Lima
3.Antônio de Lima Furtado	3.Marcos Augusto Rino Barreto da Silva Nem
4.Quirino Henrique Lima Garcia	4.José Maria Leão do Amaral
5. Jackeline Maria da Silva	5. Ítalo Almeida Lopes
COORDENADORA: ROSA MARIA DE SOUZA COSTA	**COORDENADOR ADJUNTO:**

Secretária: Luzia Camelo